



13 / 08 / 2019

ms tegutu
Servidor

ATO Nº 405/2019

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

RESOLVE:

INTERROMPER a partir de 22/07/2019, a Licença para acompanhamento de Cônjuge do Servidor WILLIAN MONTEIRO, matrícula nº 40992, portador do CPF o nº 035.620.361-16, ocupante do cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, função: Editor de Pós-Produção, concedida através do Ato nº 250/2018, publicado no DOALMT, em 14/08/2018, conforme consta no Processo nº 201951498, de 22/07/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 31 de julho de 2019.

Deputado EDUARDO BOETELHO

Presidente

Deputado MAX RUSSI

1º Secretário

